



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM



Handwritten signature and initials in blue ink.

Procedimento concursal comum que visa o preenchimento mediante constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de (1) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, na carreira geral e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na área de gestão.

ANEXO I à Ata n.º 11

Lista Unitária de Ordenação Final

	Candidatos(as) Aprovados	Classificação Final
1	Raquel José Carvalho Vicente	19,09
2	Mara Patrícia Vieira de Gouveia	17,99
3	Elisa Marta da Mata Rodrigues	17,82
4	Regina Raquel Azevedo Simão*	17,63
5	Diogo Wilson Grose Fernandes*	17,63
6	Carla Sofia Vasconcelos Câmara	17,44
7	Cátia Liliana da Silva Aguiar	17,10
8	Isabela Rodrigues Diogo	16,74
9	Vítor Manuel Caires Jesus	16,72
10	Petra Margarida Gonçalves Freitas*	16,55
11	Cátia Cristina Nóbrega Fernandes*	16,55
12	Mara Patrícia Ferreira Vieira	16,19
13	Vanessa Polovyanska dos Santos Cá	16,17
14	Teresa Adriana Pita Mendes	15,83
15	Rodrigo Filipe de Sousa Batista	15,47
16	Sara Bebiana Santos Nóbrega*	15,28
17	Margarida Telo Delgado*	15,28
18	Margarida Gonçalves Nunes*	15,28
19	Filomena Sofia Martins Ferreira Freitas	15,26
20	Telma Catarina Freitas Meneses*	14,92
21	Odete Perestrelo de Ornelas*	14,92
22	Marta Isabel Nóbrega Sousa	14,75
23	Marília Cristina Sousa Ferreira	14,73



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

24	Ana Isabel Gonçalves Nunes	14,56
25	Fátima Sargo Pestana	14,35
26	Ana Catarina Bettencourt de Sousa	14,18
27	Ania Gorete Ferreira Batista Rosa	14,01
28	Cláudio André Ferreira da Silva	13,82
29	José João Correia de Góis	13,27
30	Eduarda Rodrigues Acciaiuoli Freitas	13,10

*Esgotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 23.º da Portaria n.º 407/2026, de 16 de junho, conjugado com o disposto no artigo 66.º da LTFP, foram utilizados os critérios de desempate constantes no ponto 4.1.6 da ata n.º 1 do procedimento.

O Júri,

O Presidente do Júri

Rafael Bento Carvalho

A Vogal Efetiva

Délia Florentina Aveiro
Franco

A Vogal Efetiva

Ana Sofia Rebelo
Andrade de Freitas